

DECRETO Nº 418, DE 05 DE JULHO DE 2021

***“DECLARA LUTO ADMINISTRATIVO OFICIAL
EM MARLIÉRIA/MG PELO FALECIMENTO DA
SENHORA MARIA AMÁLIA DE CASTRO”.***

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Marliéria/MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Amália de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 05 de julho de 2021.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 05 / 07 / 21

ASSINATURA: _____

